SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 05 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 2079

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298/2019

PORTARIA Nº 298/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. VINICIUS ALBERTO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica nomeado, o **Sr. *VINICIUS ALBERTO DA SILVA*,** portador da Cédula de Identidade RG: 38.710.456.2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 429.370.638-02, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, nos termos da Lei Municipal n° 579/2017, de 20 de julho de 2017, percebendo seus vencimentos na Ref. CC4, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo.

Art. 2°. O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 03 de setembro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:BAF7EB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299/2019

PORTARIA Nº 299/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. WILLIAM LIMA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica nomeado, o **Sr. *WILLIAM LIMA DE OLIVEIRA*,** portador da Cédula de Identidade RG: 24.895.396-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 215.424.208-14, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**, nos termos da Lei Municipal n° 579/2017, de 20 de julho de 2017, percebendo seus vencimentos na Ref. CC3, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo.
Art. 2°. O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 03 de setembro de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:4FA8A251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 061/2019
Dispensa de Licitação nº 026/2019
JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo-SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Nº 061/2019, Dispensa de Licitação Nº 026/2019, que tem como objeto a Contratação de uma empresa especializada na área de Engenharia para assessoria na formalização de Convênios Estaduais e Federais, no município de Barra do Turvo – SP, pelo período de 06 (seis) meses, no valor global de R$ 31.200,00 (Trinta e Um mil e Duzentos reais), pelo período de 06 (seis) meses, junto à empresa OLIVEIRA DUARTE ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.155.297/0001-67.

Publique-se.

Barra do Turvo - SP, 04 de Setembro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:44AA6C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2019

Processo Licitatório Nº 061/2019
Dispensa de Licitação Nº 026/2019
Contrato Nº 085/2019

Contratante: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**
CNPJ: 46.634.317/0001-80
Contratada: **OLIVEIRA DUARTE ENGENHARIA LTDA - EPP**
CNPJ: 17.155.297/0001-67

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada na área de Engenharia para assessoria na formalização de Convênios Estaduais e Federais, no município de Barra do Turvo – SP, pelo período de 06 (seis) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do mesmo.
DO VALOR CONTRATUAL: **R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**

ASSINATURA: Barra do Turvo - SP, 04 de Setembro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:6C2759C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 052/2019
Dispensa de Licitação nº 020/2019
JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo-SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Nº 052/2019, Dispensa de Licitação Nº 020/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em arbitragem de jogos esportivos de futebol, com intuito de proporcionar aos campeonatos amadores que serão realizados neste ano de 2019 uma arbitragem e organização conforme dita as regras estabelecidas pela Federação Paulista de Futebol, no valor global de R$ 17.200,00 (Dezessete mil e Duzentos reais), pelo período de 04 (quatro) meses, junto à empresa L. AUGUSTA F. PEREIRA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.840.925/0001-01.

Publique-se.

Barra do Turvo - SP, 04 de Setembro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:529E71E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2019

Processo Licitatório Nº 052/2019
Dispensa de Licitação Nº 020/2019
Contrato Nº 086/2019

Contratante: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**
CNPJ: 46.634.317/0001-80
Contratada: **L. AUGUSTA F. PEREIRA - ME**
CNPJ: 30.840.925/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em arbitragem de jogos esportivos de futebol, com intuito de proporcionar aos campeonatos amadores que serão realizados neste ano de 2019 uma arbitragem e organização conforme dita as regras estabelecidas pela Federação Paulista de Futebol.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 04 (quatro) meses a contar da data de assinatura do mesmo.
DO VALOR CONTRATUAL: **R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)**

ASSINATURA: Barra do Turvo - SP, 04 de Setembro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:30FB5780

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 018/16 - CONTRATO Nº 005/16 - TERMO ADITIVO 03
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
CONTRATADA: UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DESENVOLVIDO EM PLATAFORMA WEB, ABRANGENDO OS MÓDULOS DE CADASTRO GERAL DOS SEGURADOS, CONTROLE DE PROTOCOLO, ARRECADAÇÃO, RECADASTRAMENTO, PERÍCIA MÉDICA, FOLHA DE PAGAMENTO DE ATIVOS E INATIVOS E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DOS SEGURADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I
MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 004/16
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR TOTAL: R$ 33.746,64
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:CC061FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Processo Administrativo nº 11382-9/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019, referente ao processo administrativo nº 11382-9/2018, para Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de elevador na Unidade de Pronto Atendimento – UPA. A Pregoeira que abaixo assina no uso de

suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços, **RESOLVE**:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:
- ELEVADORES VILLARTA LTDA.

YASMIN GODOY FLORIM
Pregoeira

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:86ED57AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO NÚMERO 12586-2/2019

Processo número 12586-2/2019

Decisão.

Nos termos do inciso II do artigo 28 da Lei número 13.465/2017, determino o processamento administrativo do presente pedido de regularização fundiária do parcelamento do solo urbano nominado **PORTAL DAS MANGAS,** situado nesta cidade e comarca**.**
Nos termos do §2º do artigo 30 da Lei 13.465/2017 como sendo **REURB DE INTERESSE SOCIAL (REUR-S)** conforme o disposto no inciso I do artigo 13 do mesmo diploma legal.
Delego para o senhor Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Percy José Cleve Küster, a prática dos demais atos do presente procedimento.
No dia **2 de fevereiro de 1993**, o Município de Itupeva, através do Decreto número 1.071 de 2 de fevereiro de 1993, aprovou referido parcelamento do solo urbano.
Esse parcelamento do solo urbano foi levado a termo numa gleba de terras bem descrita na **matricula 10.910** do 1º Oficio de Registro de Imóveis de Jundiaí.
Referido loteamento determinou a divisão da gleba acima mencionada em **9**(nove) quadras e **77**(setenta e sete) lotes.
Cuida-se, de outro lado, de núcleo informal dotado de toda a infraestrutura necessária.
A informalidade de referido parcelamento do solo urbano guarda pertinência com a titulação.
Essa questão – ausência de titulação -, é relevante e é, ainda, fator de insegurança jurídica, pois por força do sistema adotado em nossa legislação, a aquisição da propriedade reclama que o título seja levado a registo no Oficio Imobiliário.
Acentua-se, pela necessidade, que dos **77**(setenta e sete) lotes, alienados, passados mais de **26**(vinte e seis) anos, não houve a lavratura de título aquisitivo para mais de **40**(quarenta) compradores, ou seja, mais de 50%(cinquenta por cento) dos compradores não possuem título apto a ingressarem no fólio real.
O quadro acima descrito, revelador da necessidade da regularização fundiária, agrava-se pela informação de que os promitentes compradores não logram êxito na localização da promitente vendedora e o manuseio da necessária ação é dispendiosa, sem falar que congestionaria o já congestionado Judiciário local.
É de se considerar que a Lei n. º 13.465/2017 elegeu como meta, como escopo: (**a**) a incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e (**b**) a titulação de seus ocupantes.
Justifica-se, portanto, a instauração da regularização urbana – REURB – exatamente com o escopo de promover a titulação dos ocupantes do **PORTAL DAS MANGAS**, desse modo, emprestar a necessária segurança jurídica.
Como antes afirmado, tal parcelamento do solo urbano, sob o ponto de vista administrativo e registrario e marcado pela regularidade, sendo certo que a irregularidade se concentra na titulação.
Determino a juntada das principais peças do processo administrativo instaurado à época, mormente a documentação enviada para o senhor 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí.
Deixo de determinar o efetivo cumprimento do determinado pelo §2º do artigo 31 da Lei n. º 13.465/2017, haja vista que a irregularidade que se pretende regularizar é única e exclusivamente referente à titulação dos atuais ocupantes e, ainda, pela inexistência de qualquer tipo de contestação ou impugnação ao longo desses 26(vinte e seis) anos.
É de se recordar, pela relevância, que por ocasião do registro de referido loteamento, o senhor registrador, à época, deu ampla publicidade e não sobreveio impugnação.
Evidencia-se, desse modo, que se trata de núcleo informal devidamente consolidado havia mais de 26(vinte e seis) anos.
Determino ao Senhor Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos que promova os atos necessários para o atingimento da regularização fundiária em comento.

Dê-se a necessária publicidade.

Itupeva, 21 de agosto de 2.019

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:EFF9A98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ERRATA DE EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Considerando uma falha no Extrato da Justificativa publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo, Edição nº 2073, em 28/08/2019.

Onde se lê:

Inexigibilidade de Licitação nº 005/19
V - Valor Global: R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).
VI - Justificativa: Atender os Pais das crianças ingressantes nas creches municipais mediante mandados de segurança e pareceres emitidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que necessitam do transporte público para a locomoção de suas residências ás respectivas creches.

Leia-se:

Inexigibilidade de Licitação nº 004/19
V - Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
VI - Justificativa: Atender os Pais das crianças ingressantes nas creches municipais mediante mandados de segurança e pareceres emitidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que necessitam do transporte público para a locomoção de suas residências ás respectivas creches.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:8EA398DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.664, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral (Limpeza e Conservação), conforme edital nº 161/2019 e Processo Administrativo nº 5963/2019, classificada na 29ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. DÉBORA DE ANDRADE FERRAZ,** para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral (Limpeza e Conservação), provimento efetivo, Ambiente Organizacional Educação e Cultura, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 20 de agosto de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B883DBF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.661, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral (Limpeza e Conservação), conforme edital nº 162/2019 e Processo Administrativo nº 8451/2019, classificada na 34ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. KÁTIA APARECIDA RUSSI GUIMARÃES,** para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral (Limpeza e Conservação), provimento efetivo, Ambiente Organizacional Desenvolvimento Urbano, Obras e Meio Ambiente, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, a partir de 19 de agosto de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:1F2BDAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.708, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

CESSA, os efeitos da Portaria nº 425, de 06 de março de 2017, que designou o servidor, LAHYR CENEVIVA a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Projetos Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO**, os efeitos da portaria nº 425, de 06 de março de 2017, que designou o servidor **LAHYR CENEVIVA,** a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Projetos Especiais, voltando o mesmo a ocupar o cargo público de Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Projetos Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:34F702B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.707, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre exoneração do funcionário, JOSÉ LUIS DIAS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **JOSÉ LUIS DIAS,** ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Manutenção de Cidade e Serviços Urbanos, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de 28 de agosto de 2019.
Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Manutenção de Cidade e Serviços Urbanos, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:DCE2BD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.700, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia LUCIA HELENA GRAPEIA, para o cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo de Políticas para a Pessoa com Deficiência, junto a Chefia do Gabinete do Prefeito.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA,** a partir de 26 de agosto de 2019, **LUCIA HELENA GRAPEIA,** RG nº 17.769.125-6 SSP/SP, CPF 064.229.888-26, para o cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo de Políticas para a Pessoa com Deficiência, junto a Chefia do Gabinete do Prefeito com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 07 (sete), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:DD3D12F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.706, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Designa a servidora JULIETA CRISTINA BACLAN GARDIANO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica (Educação Infantil), para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADA** a partir de 12 de agosto de 2019, a servidora pública, **JULIETA CRISTINA BACLAN GARDIANO**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica (Educação Infantil), para ocupar a função de confiança de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao FC 10 (dez), constante da LC 448/2019, conforme processo administrativo nº 12629/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:EBD603A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 080/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **RF TEIXEIRA EIRELI ME.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1452-0/19. ASSINATURA: 04/09/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 8.310,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O SETOR DE FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES, CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:95824183

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/19. CONVENIADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITUPEVA (ACIIT ITUPEVA) E ACCREDITO GESTÃO DE BENEFÍCIOS S/A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9908-3/19. ASSINATURA: 28/06/19. OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO AOS SERVIDORES.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:D2B0276E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/19

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 074/19 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra. **Processo Administrativo nº 8126-3/2019.**

Gabinete do Secretário, em 03 de setembro de 2019.

1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 074/19**, destinado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 03/09/2019 conforme segue:

Licitante: OTAKE FERRAGUT SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA			
Item	**Descrição**	**R$/ unit.**	**R$/ total.**
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COLOCAÇÃO DE PLACA PARA REGULAMENTAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM CHAPA AÇO 18, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA, COM LETRAS E PICTOGRAMAS TOTALMENTE REFLETIVAS, GRAU TÉCNICO PRISMATICO. 45 m²	R$ 547,92	R$ 24.656,40
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COLOCAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA, INDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO; EM CHAPA DE AÇO 18, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA COM ACABAMENTO DE FUNDO EM PELÍCULA GRAU ENGENHARIA TIPO 1; E LETRAS E PICTOGRAMAS EM PELÍCULA GRAU ENGENHARIA TIPO 2 TOTAL REFLETIVA. 40 m²	R$ 518,57	R$ 20.742,80
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COLOCAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E ORIENTAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO 18, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA, COM LETRAS E PICTOGRAMAS ADESIVADAS COM PELÍCULA GRAU-TÉCNICO (SEMI-REFLETIVA). 120 m²	R$ 459,86	R$ 55.183,20
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COLOCAÇÃO DE BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM TUBO DE 21/2", EM CHAPA DE AÇO NMEDINDO 0,48M DE COMPRIMENTO, GALVANIZADA A FOGO, COM RESPECTIVOS COMPONENTES: PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS TAMBÉM EM AÇO GALVANIZADO. 200 ml	R$ 69,46	R$ 13.892,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COLOCAÇÃO DE BRAÇO LIGHT, TIPO P55, EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, NAS DIMENSÕES DE 76,2MM X 2,7M. 15 pç	R$ 508,78	R$ 7.631,70
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COLOCAÇÃO DE COLUNA EM AÇO GALVANIZADA A FOGO, TIPO P51 DE DIMENSÕES DE 4" X 5M X 3,75M, PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO. 15 Pç	R$ 665,33	R$ 9.979,95
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COLOCAÇÃO DE COLUNA EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, NAS DIMENSÕES DE 4" X 5,25M, COM PAREDE DE 3,75MM DE ESPESSURA, PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, COM BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO, NAS DIMENSÕES DE 76,2MM X 3,15M, COM FUNDAÇÕES. 5 Pç	R$ 900,16	R$ 4.500,80
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COLOCAÇÃO DE COLUNA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, MEDINDO 21/2" X 3,50M. 750 ml	R$ 53,81	R$ 40.357,50
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COLOCAÇÃO DE CONJUNTO DE BRAQUETE, FITA DE AÇO E SELO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM POSTES DE ENERGIA E SUPORTES. 300 Cj	R$ 22,50	R$ 6.750,00
10	SUPORTE POLIMÉRICO EM MATERIAL RECICLADO, QUADRADO, NA COR AMARELO DE 3,6 M, CONFECCIONADO EM MATERIAL PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) COM ALETA DE ANCORAGEM AO SOLO E PONTO DE COLAPSIVIDADE. 100 Pç	R$ 102,73	R$ 10.273,00
11	BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE PLACA COM DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS, FUNDIDA EM ALUMÍNIO, MED. 20CM X 10,5CM, PARA SUPORTE DE 21/2", COM RESPECTIVOS PARAFUSOS E ARRUELAS GALVANIZADOS. 100 Pç	R$ 39,13	R$ 3.913,00
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TAMPA PARA SUPORTE 2 1/2" EM PVC NA COR PRETA. 220 Pç	R$ 7,82	R$ 1.720,40
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM TINTA DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, APLICADA MECANICAMENTE PELO PROCESSO DE ASPERSÃO, COM ESPESSURA DE 0,60MM ÚMIDA, COM PULVERIZAÇÃO DE MICROESFERA DE VIDRO APLICADA PELO PROCESSO MANUAL, NAS CORES BRANCO OU AMARELO. 10.000 m²	R$ 28,37	R$ 283.700,00
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM TINTA DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, APLICADA MECANICAMENTE PELO PROCESSO DE ASPERSÃO, COM ESPESSURA DE 0,60MM ÚMIDA, COM PULVERIZAÇÃO DE MICROESFERA DE VIDRO APLICADA PELO PROCESSO MANUAL, NA COR PRETO. 100 m²	R$ 24,46	R$ 2.446,00
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM TINTA DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, APLICADA MECANICAMENTE PELO PROCESSO DE ASPERSÃO, COM ESPESSURA DE 0,60MM ÚMIDA, COM PULVERIZAÇÃO DE MICROESFERA DE VIDRO APLICADA PELO PROCESSO MANUAL, NA COR VERMELHO. 600 m²	R$ 28,37	R$ 17.022,00
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, ALTO RELEVO CONFORME A NORMA. 400 m²	R$ 50,87	R$ 20.348,00
17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA APLICAÇÃO DE LAMINADO ELASTOPLÁSTICO PARA CRUZAMENTO, NAS CORES BRANCO, AMARELO, VERMELHO E AZUL. 200 m²	R$ 58,70	R$ 11.740,00
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COLOCAÇÃO DE TACHÃO BIDIRECIONAL, NAS CORES, AMARELO E BRANCO, DE RESINA DE POLIÉSTER, MEDINDO 18 X 24 X 4,5CM, COM REFLETOR DE ACRÍLICO NAS DIMENSÕES DE 12,5 X 2,5CM, COM 2 PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. 400 Pç	R$ 39,13	R$ 15.652,00
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COLOCAÇÃO DE TACHÃO MONODIRECIONAL, NAS CORES AMARELO OU BRANCO, DE RESINA DE POLIÉSTER, MEDINDO 18 X 24 X 4,5 CM, COM REFLETOR DE ACRÍLICO NAS DIMENSÕES DE 12,5 X 2,5 CM. COM 2 PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. 400 Pç	R$ 39,13	R$ 15.652,00
20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COLOCAÇÃO DE SEGREGADOR NAS CORES BRANCO OU AMARELO, DE RESINA DE POLIÉSTER, MEDINDO 490 X 170 X 85MM, COM 2 PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. 80 Pç	R$ 90,99	R$ 7.279,20
21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COLOCAÇÃO DE TACHA BIDIRECIONAL, NAS CORES BRANCO OU AMARELO, DE RESINA DE POLIÉSTER, MEDINDO 8 X 11 X 2,5CM, COM REFLETOR DE ACRÍLICO, NAS DIMENSÕES DE 9 X 2CM. 400 Pç	R$ 19,56	R$ 7.824,00
22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COLOCAÇÃO DE TACHA MONODIRECIONAL, NAS CORES BRANCO OU AMARELO, DE RESINA DE POLIÉSTER, MEDINDO 8 X 11 X 2,5CM, COM REFLETOR DE ACRÍLICO, NAS DIMENSÕES DE 9 X 2CM. 400 Pç	R$ 18,59	R$ 7.436,00
23	EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA. 300 Hr	R$ 117,41	R$ 35.223,00

2. Publique-se.

RENATO GONÇALVES*
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:B49D94AA

